



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N°. 465/2022

De: 01 de Setembro de 2022

*“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor **Roberto da Silva Santana** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 56 da Lei n° 970/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie** ao servidor **Roberto da Silva Santana**, matrícula n° 61, nomeado no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “D” lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 24/06/2013 a 23/06/2018 para usufruir no mês de **Setembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Setembro de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal